

Diário Oficial

do Estado de São Paulo — (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA ... Cr\$ 50,10

NUMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE ... Cr\$ 50,50

Diário do Executivo

INTERVENTORIA FEDERAL

DECRETO N. 13.632, DE 12 DE OUTUBRO DE 1943

Aprova contrato de locação de prédio celebrado entre a Secretaria da Segurança Pública e o sr. Sebastião de Arruda Lara.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aprovado o contrato celebrado entre a Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública e o sr. Sebastião de Arruda Lara, para locação, pelo prazo de cinco (5) anos, a contar de 1.º de janeiro do corrente exercício, mediante o aluguel mensal de Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros), do prédio sito à Praça 7 de Setembro n. 1, em LARANJAL, destinado ao funcionamento da Delegacia de Polícia e Posto Policial da mesma cidade.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 12 de outubro de 1943.

a) FERNANDO COSTA
a) Coriolano de Góes

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, aos 12 de outubro de 1943.

O Diretor Geral
a) Alfredo Issa Assaly

DECRETO N. 13.603, DE 12 DE OUTUBRO DE 1943

Aprova contrato de locação de prédio celebrado entre a Secretaria da Segurança Pública e o sr. Arlindo Mattos de Oliveira.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aprovado o contrato celebrado entre a Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública e o sr. Arlindo Mattos de Oliveira, para locação, pelo prazo de dois (2) anos, a contar de 1.º de junho do corrente exercício, mediante o aluguel mensal de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros), do pavimento superior do prédio sito à Avenida General Francisco Gilcécio n. 32, em ITUVERAVA, destinado ao funcionamento da Delegacia de Polícia da mesma cidade.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 12 de outubro de 1943.

a) FERNANDO COSTA
a) Coriolano de Góes

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, aos 12 de outubro de 1943.

O Diretor Geral
a) Alfredo Issa Assaly

DECRETO N. 13.604, DE 12 DE OUTUBRO DE 1943

Aprova contrato de locação de prédio, celebrado entre a Secretaria da Segurança Pública e a sra. dona Benedita Galletti.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aprovado o contrato celebrado entre a Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública e a sra. d. Benedita Galletti, para locação, pelo prazo de cinco (5) anos, a contar de 1.º de junho do corrente exercício, mediante o aluguel mensal de Cr\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros), do prédio sito à Avenida 7 de Setembro s/n., em PIRANGI, destinado ao funcionamento da Delegacia de Polícia da mesma localidade.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 12 de outubro de 1943.

a) FERNANDO COSTA
a) Coriolano de Góes

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, aos 12 de outubro de 1943.

O Diretor Geral
a) Alfredo Issa Assaly

DECRETO N. 13.605, DE 12 DE OUTUBRO DE 1943

Aprova contrato de locação de prédio, celebrado entre a Secretaria da Segurança Pública e o sr. Gabriel Viêla de Andrade.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aprovado o contrato celebrado entre a Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança

Pública e o sr. Gabriel Viêla de Andrade, para locação, pelo prazo de dois (2) anos, a contar da data da ocupação do imóvel, mediante o aluguel de dois mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 2.500,00), do prédio sito à rua dos Guaianazes n. 1203, nesta Capital, destinado ao funcionamento da Delegacia de Explosivos, da Superintendência de Segurança Política e Social.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 12 de outubro de 1943.

a) FERNANDO COSTA
a) Coriolano de Góes

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, aos 12 de outubro de 1943.

O Diretor Geral
a) Alfredo Issa Assaly

DECRETO N. 13.606, DE 12 DE OUTUBRO DE 1943

Aprova contrato de locação de prédio celebrado entre a Secretaria da Segurança Pública e o sr. dr. Geraldo de Rezende Martins.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aprovado o contrato celebrado entre a Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública e o sr. dr. Geraldo de Rezende Martins, para locação, pelo prazo de cinco (5) anos, a contar de 1.º de abril do corrente exercício, mediante o aluguel mensal de Cr\$ 140,00 (cento e quarenta cruzeiros), do prédio sito à rua Pero Lobo n. 7, em Cananéia, destinado ao funcionamento da Delegacia de Polícia da mesma cidade.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 12 de outubro de 1943.

FERNANDO COSTA.
Coriolano de Góes.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, aos 12 de outubro de 1943.

O Diretor Geral
Alfredo Issa Assaly.

DECRETO N. 13.607, DE 12 DE OUTUBRO DE 1943

Aprova contrato de locação de prédio celebrado entre a Secretaria da Segurança Pública e a senhora Joana de Camargo Rocha.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aprovado o contrato celebrado entre a Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública e a senhora Joana de Camargo Rocha, para locação, pelo prazo de cinco (5) anos, a partir de 20 de janeiro do corrente exercício e mediante o aluguel mensal de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), do prédio sito em Agudos, à Praça Tiradentes, 624, destinado ao funcionamento da Delegacia de Polícia da mesma cidade.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 12 de outubro de 1943.

FERNANDO COSTA.
Coriolano de Góes.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, aos 12 de outubro de 1943.

O Diretor Geral
Alfredo Issa Assaly.

PALACIO DO GOVERNO

Processos despachados pelo Interventor Federal, em 12 do corrente:

da Secretaria da Educação. Sobre designação do dr. José Carlos Bulcão Ribas para representar o Instituto Butantã no ato inaugural do Instituto Vital Brasil, em Niterói (SI-4540.43): — "Autorizo, sem onus para o Estado";

do dr. Antonio Fontes de Rezende, juiz de direito, aposentado. Recorre do despacho do Secretário da Fazenda que confirmou a decisão do Instituto de Previdência do Estado de S. Paulo, denegatória do seu pedido de cia do Estado de São Paulo, denegatória do seu pedido de empréstimo, com seguro de renda temporário (SI-4422-43): — "Mantenho o despacho recorrido";

de Carlos Consoni. Recorre de ato da P.M. de Cravinhos que lhe indeferiu pedido de revisão do lançamento da taxa de conservação de estradas municipais (SI-

IMPrensa Oficial do Estado

DIRETOR

S U D M E N N U C C I

Gerente: Manoel Nogueira de Carvalho

Redator-Secr.: João de Oliveira Filho

Rua da Glória n. 358-364 — C. Postal, 231-B

3238/43): — "Nego provimento ao recurso, de acordo com o parecer do Diretor Geral do Departamento das Municipicalidades";

do Padre João Carelli. Recorre de ato da P. M. de Lins, sobre lançamento da taxa de conservação de estradas municipais (SI-242/43): — "Não tomo conhecimento do recurso, porque não se trata de ato do Prefeito e sim de lançamento, contra o qual não houve reclamação em tempo oportuno";

da Secretaria da Educação. Sobre indicação, para exercer a função de auxiliar de escrita, mensalista do Departamento de Profilaxia da Lepra de uma das candidatas aprovadas no concurso realizado pelo D.S.P. (SI-4538/43): — "Autorizo";

da Secretaria da Educação. Sobre o afastamento de vários médicos pertencentes ao quadro daquela Secretaria, a-fim de participarem na "II Semana Paulista-Carioca de Ginecologia e Obstetrícia", a realizar-se na Capital Federal (SI-3910): — "Autorizo, sem onus para o Estado".

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

DECRETOS DE 11 DO CORRENTE

Admitindo o sr. Raphael Botelho Perrone para, como extranumerário contratado, exercer as funções de assistente de administração do Departamento do Serviço Público, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir da data do exercício, mediante o salário mensal de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros), ficando o Diretor Geral do aludido Departamento autorizado a assinar o respectivo contrato.

— Admitindo como extranumerário mensalista o sr. Francisco Labruclano para, nos termos do artigo 12 do decreto lei n. 12.521, de 23 de janeiro de 1942, desempenhar as funções de auxiliar de escrita do Departamento do Serviço Público, mediante o salário de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros) mensais.

— Determinando que o auxiliar de escrita Helga Ferreira Bennighaus, admitido no Departamento de Estradas de Rodagem, da Secretaria da Viação e Obras Públicas, por portaria de 24 de maio último, passe a ter exercício no Departamento do Serviço Público, por onde deverá perceber seus salários, e que o auxiliar de escrita Isidoro Cinqulin, admitido no D. S. P. por decreto de 21 do mesmo mês, passe a ter exercício no Departamento de Estradas de Rodagem, nas mesmas condições, apostilando-se os respectivos atos.

SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETOS DE 12 DO CORRENTE

Admitindo:

Nos termos da Resolução n. 92, de 12-3-1942:

Astrogildo Pereira da Silva para, como extranumerário e a título precário, exercer as funções correspondentes ao cargo de carcereiro da cadeia pública do município de Jaú, 3.ª classe, com o salário mensal de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) no período de 18 de agosto a 17 de outubro de 1943;

Deolindo Corrêa para, como extranumerário e a título precário, exercer as funções correspondentes ao cargo de carcereiro da cadeia pública do município de Jaú, 3.ª classe, com o salário mensal de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), no período de 11 a 30 de junho de 1943;

João Cruz Ferrell para, como extranumerário e a título precário, exercer as funções correspondentes ao cargo de carcereiro da cadeia pública do município de Bernardino de Campos, 5.ª classe, com o salário mensal de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) no período de 1.º de setembro a 30 de outubro de 1943;

Lazaro Chagas para, como extranumerário e a título precário, exercer as funções correspondentes ao cargo de carcereiro da cadeia pública do município de Mineiros, 5.ª classe, com o salário mensal de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), no período de 11 a 30 de setembro do corrente ano;

Maurício Ronaldo para, como extranumerário e a título precário, exercer as funções correspondentes ao cargo de carcereiro da cadeia pública do município de Iacanga, 5.ª classe, com o salário mensal de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), no período de 11 a 30 de maio de 1943;

Vasco Coll para, como extranumerário e a título precário, exercer as funções correspondentes ao cargo de carcereiro da cadeia pública do município de Porto Feliz, 4.ª classe, com o salário mensal de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), enquanto durar o impedimento do efetivo, a partir de 21 de setembro de 1943;